

## Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81

DIRETOR PRESIDENTE

## **PORTARIA N°. 039/2025**

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição à servidora Eliane Ribeiro dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, à servidora **ELIANE RIBEIRO**, matrícula 050, CPF 933.589.206-82, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada no Setor Administrativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Outubro de 2025.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Outubro de 2025.

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br